



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 014/2021

“Decreta luto oficial de 3 (três) dias em homenagem à Vice-Presidente da CAAMS, Herthe Leal Villela Martins Rodrigues Brito – OAB/MS n. 5.592.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL de 3 (três) dias em virtude do falecimento da Vice-Presidente da CAAMS, Dra. Herthe Leal Villela Martins Rodrigues Brito – OAB/MS n. 5.592.

Art. 2º. Durante o LUTO OFICIAL ficam suspensos os prazos nos Processos Éticos-Disciplinares e administrativos em trâmite na Seccional no dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, sem prejuízo do funcionamento da instituição.

Art. 3º. As bandeiras hasteadas na Seccional e Subseções deverão ficar a meio mastro durante o período do LUTO OFICIAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS